

PORTARIA Nº 40/2012

CELSO CRESTA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso atribuições a si conferidas por lei:

Considerando a substituição da Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa do Processo nº 01/2012 - Portaria nº 36/2012;

Considerando a complexidade da problemática apurada no referido processo, com relação aos lançamentos de índices de correção monetária;

Considerando, por fim, a quantidade de pessoas a serem ouvidas.

RESOLVE:

ART. 1º Prorrogar por 15(quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 01/2012.

ART 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais cominações.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2012



Celso Cresta
Diretor Superintendente

Publicado no gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP em 11 de abril de 2012



Palamede de Jesus Consalter Júnior
Procurador Jurídico